



Pesquisa e Educação na Contemporaneidade: Perspectivas Teórico-Methodológicas  
Caruaru, 13 e 14 de setembro de 2012

1. Educação, diversidade cultural e processos de produção de desigualdades

## **A LEI DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA PRÁTICA DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DO RECIFE: DESAFIOS E ENFRENTAMENTOS**

Rosineide Brazilino de Andrade – UFRPE

### **RESUMO**

Esta pesquisa apoia-se nas discussões sobre a implementação da Lei 10.639/03 no currículo escolar. Constitui-se estudo analítico-reflexivo sobre como os professores se relacionam com a lei, verificando-se a partir de suas atividades e projetos, os desafios encontrados e como se dá esse enfrentamento, utilizando como instrumento de pesquisa entrevistas semi-estruturadas feitas a professores que lecionam em escolas do ensino fundamental do município de Recife, divididas nas seis RPA's da região metropolitana. Buscou-se conhecer projetos desenvolvidos pelos docentes como forma de avaliar aspectos que se opuseram ou os estimularam no processo de aplicação das atividades com as questões étnico-raciais na escola. A pesquisa analisa ações realizadas pelo município, atrelando-se às ações do Grupo de Trabalho em Educação das Relações Étnico-Racial – GTERÊ. Conclui-se, que os desafios apresentados podem se constituir em elementos inibidores para continuidade de ações significativas referentes à Lei, porém as formas de enfrentamento prestadas pelos docentes nos remetem a iniciativas que se traduzem em desejos de mudanças no cotidiano escolar excludente. Mudança essa que não pode estar apenas pautada na obrigatoriedade de uma lei, mas na conscientização da eliminação das desigualdades étnico-raciais por meio da educação que transforme conteúdos e metodologias a atender esses objetivos.

**Palavras-chave: Lei 10.639/2003, Desafios, Preconceito, Projetos.**

### **INTRODUÇÃO**

Este trabalho se propôs a identificar professores que atuam com a Lei 10.639/2003 e suas práticas pedagógicas positivas no que se refere ao ensino da História e Cultura Africana e Afro-Brasileira, verificando suas trajetórias de formação, seus desafios na implementação desse conteúdo e suas perspectivas de efetivação dentro da realidade escolar. Especificamente, procurou-se mapear as escolas da Região Metropolitana do Recife (RMR) com base em atividades expressivas de inclusão da temática da história e cultura afro-brasileira, listando ações realizadas pelos docentes

na discussão da temática em sala de aula e verificando de que forma enfrentaram os desafios encontrados ao longo do processo de suas atividades. Em relação ao sistema de ensino e considerando-se que o racismo e as diversas formas de discriminação operam de forma consciente e inconsciente, podemos dizer que os educadores muitas vezes se tornam agentes reprodutores desse tipo de violência na medida em que manifestam ou negligenciam condutas discriminatórias em salas de aula. Na escola o indivíduo aprenderá cedo determinadas atitudes e posicionamentos em relação ao seu grupo e também a outros que compõem o conjunto da sociedade, sendo sustentados tanto pela família, e por diversas outras instituições sociais.

Deriva daí em grande medida a construção do seu pertencimento étnico-racial como dimensão da própria identidade social. E essa construção, em geral, acaba vindo acompanhada do preconceito sobre o pertencimento e a identidade étnico-racial da outra pessoa, algo transmitido entre gerações através de gestos, palavras e símbolos. Para o avanço e a transformação das relações étnico-raciais, é necessário a reflexão urgente sobre as práticas errôneas de atitudes preconceituosas, racistas e discriminantes também no âmbito escolar, uma vez que já se reconhece a existência destes problemas em sala de aula. Desse modo, se faz necessário articular ações e estratégias para seu enfrentamento, o que demanda a ação criativa de todos os envolvidos diretamente com tal contexto, bem como o suporte de certos instrumentos sociais capazes de potencializar esse processo de mudança.

## **REFERENCIAL TEÓRICO**

Após nove anos de promulgação, passamos talvez a outro estágio de desse processo, sendo importante a verificação das condições de implementação de fato da lei, assim como dos desdobramentos das iniciativas em consonância com essa política afirmativa, pois, a exclusão social caracteriza-se por afastar o indivíduo do meio social em que vive, podendo estar relacionada a vários fatores como políticos, econômicos, religiosos, etc. Segundo Valente (1998), o preconceito racial se caracteriza como a “ideia suspeita de intolerância e aversão de uma raça sobre outra, sem motivo aparente ou reflexivo e vem acompanhada geralmente de um ato discriminatório” que de acordo com a autora se caracteriza como “a atitude em si ou a ação de distinguir, separar as raças tendo como base ideias preconceituosas”. Já Heler (1988), afirma que

o preconceito está pautado em um forte componente emocional que faz com que os sujeitos se distanciem da razão. Em relação ao contexto educacional nossa hipótese era de que, embora o dispositivo legal fosse algo importante, ainda existiam muitos problemas na implementação e no cumprimento efetivo do que a lei estabelece, sendo ainda um tema tão polêmico e historicamente camuflado no Brasil, ao ponto de também encontrar dificuldades no interior das instituições sociais e valores individuais, mas sem impossibilitar uma mudança real. De acordo com Gomes (2009) ao ser regulamentada e aprovada a Lei 10.639/03, entra diretamente em “confronto com as práticas e com o imaginário racial presentes na estrutura e no funcionamento da educação brasileira”, pois vai ao encontro com os já habituais conceitos e atitudes enraizados em nosso cotidiano. Segundo Cunha Júnior (2008)

A Lei 10.639 de 2003, que introduz a obrigatoriedade do ensino da história africana e da história dos Afro-brasileiros na educação nacional é resultado último de uma crítica educacional iniciada nas décadas de 60 e 70. As políticas de ações afirmativas na educação superior, em particular a política de cotas para negros, também têm estas raízes. (CUNHA JR, 2008).

Em seu artigo Cunha Júnior (2008) ainda assinala que as políticas educacionais para a população negra encontram grande resistência no sistema educacional e um enorme imobilismo do governo federal e dos estados em ações para sua efetiva implantação. O autor afirma que as ações realizadas são tímidas, e muitas vezes consideradas como não prioritárias e de ações não coordenadas com demais projetos de política pública.

### **RECIFE E SUA CONTRIBUIÇÃO NA DISCUSSÃO DA LEI 10.639/03**

A cidade do Recife mostra-se preocupada com a discriminação a partir da Lei nº 14510 de 1983 que constituía a antiga lei orgânica da nossa cidade na Seção III, art. 16, e item c) onde diz que,

Não será autorizada a publicação do pronunciamento que envolverem ofensas às Instituições Nacionais, propaganda de guerra, de subversão da ordem política ou social, de preconceito de raça, de religião ou de classe, configurem crimes contra a honra ou contiverem incitamento à prática de crimes de qualquer natureza. (Lei Nº 14510, 1983).

Em 4 de abril de 1990 essa lei é promulgada e atualizada em 2003 e se torna até os dias atuais na Lei Orgânica do município onde o artigo 138 é citado no relatório das Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana no Parecer CNE/CP 003/2004:

Art. 138. O Município promoverá a pesquisa, a difusão e o ensino de disciplinas relativas à cultura afro-brasileira, indígena e outras vertentes, nas escolas públicas municipais.

Silva (2009) afirma que a ampliação do debate público sobre a questão racial, fruto da significativa participação da sociedade civil e do governo brasileiro em Durban em 2001, também se fez presente no Recife. Durante essa discussão, a pressão do Movimento Negro do Recife e a presença de militantes do movimento dentro do governo municipal provocaram a agenda pública da cidade para o avanço das políticas de promoção da igualdade racial, que aqui iniciaram em 2001 e vem avançando. Dentre as ações podemos falar sobre a portaria nº. 489/2006 do dia 21 de março onde surge o Grupo de Trabalho em Educação das Relações Étnico-Raciais – GTERÊ, a partir da Plenária de Negros e Negras do Orçamento Participativo 2004 e da I Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, realizada em abril de 2005, o grupo de acordo com a portaria “visa desenvolver ações pedagógicas para a formação das educadoras com vistas ao enfrentamento do racismo no cotidiano escolar”. O grupo se baseia nas leis 10.639/03 e 11.645/08 que altera o artigo 26-A em relação ao ensino da história dos povos indígenas.

De acordo com o documento o GTERÊ tem como meta ser um grupo de referência na formação de professores e professoras da Rede Municipal de Ensino com recorte racial, se responsabilizando em propor e desenvolver ações educativas organizadas a partir de princípios como: as relações étnico-raciais, racismo, anti-racismo no Brasil, a ancestralidade, memória e atualidade e resistência. Em março de 2007, Silva (2009) informa que o GTERÊ lançou o concurso de práticas pedagógicas “As Escolas do Recife Descobrimo-se Negras” que objetivou a exposição de práticas exitosas sobre relações étnico-raciais em sala de aula, e de acordo com o edital de lançamento “teve como objetivo identificar e dar visibilidade as práticas educativas que valorizam a presença da cultura africana nas escolas permeadas pela resistência ao racismo e pela promoção da igualdade”. Silva (2009) afirma que durante a seleção inscreveram-se dezesseis professoras, onde as seis primeiras em sua colocação tiveram

suas experiências publicadas em forma de livro com o mesmo nome do concurso, e foi lançado em dezembro de 2008. Já as dez primeiras colocadas debateram e socializaram suas experiências em forma de pôster, no segundo seminário temático do GTERÊ do ano de 2007.

A rede de ensino municipal do Recife mostra grande avanço ao ter em seu quadro de políticas públicas um conjunto de ações direcionadas a temática negra e que talvez não vejamos ainda em muitos outros municípios, mas são ações que estão de certa forma ainda desfalcadas e necessitam de maior visibilidade e valorização por seus gestores e secretaria de educação.

## **PROCEDIMENTO METODOLÓGICO**

Para realização da investigação sobre as concepções dos professores de escolas municipais da Prefeitura do Recife, em relação à Lei 10.639 e sua atuação dentro da sala de aula, optamos pela abordagem qualitativa da pesquisa e pela entrevista semi-estruturada como instrumento para coleta de dados, compreendendo-a como “um tipo de comunicação entre um pesquisador que pretende colher informações sobre fenômenos e indivíduos que detenham essas informações e possam emití-las” (CHIZZOTTI, 2003). Consultamos o trabalho desenvolvido por algumas escolas da rede municipal, indicadas pela coordenação do GTERÊ da Prefeitura do Recife, onde das dezoito professoras/escolas que foram indicadas para esta pesquisa, seis foram entrevistadas diante de sua disposição para nossa pesquisa, são profissionais do gênero feminino que atuam na Educação Fundamental I, observando o perfil e a prática pedagógica de responsáveis pela viabilização desse tipo de ensino, coletando depoimentos e neles algumas expressões de identificação e compromisso, da mesma forma que procuramos consultar documentos referentes ao tema no âmbito municipal, estadual e federal: diretrizes, pareceres e leis ordinárias que fundamentassem tais iniciativas.

Os roteiros de questões foram realizados no segundo semestre de 2011 e ocorreram individualmente em um espaço reservado do campo empírico para não afastar os profissionais de seu trabalho. As entrevistas foram gravadas em áudio e transcritas seguindo literalmente seus relatos. As questões giraram em torno da análise das concepções dos educadores sobre a Lei 10.639/03, como aplicam os conceitos atribuídos a ela em suas atividades ou projetos e também em relação aos desafios enfrentados e superação destas no processo de aplicação.

## ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

Quando questionadas sobre o surgimento ou inspiração sobre a realização dos projetos e sua estruturação envolvendo a Lei e as relações étnico-raciais as entrevistadas apontam determinadas posições dentro da escola, e atitudes dos próprios colegas. A percepção de grande preconceito e discriminação entre os alunos, o não reconhecimento em ser negro e na não aceitação de sua cor. Pela necessidade de mostrar o outro lado do negro, não o da escravidão, mas do seu potencial e de mostrar personalidades negras em diversos segmentos da sociedade que fizeram a diferença na questão da busca pela paz. Destes focos surgem projetos que estruturam-se a partir de contação de histórias infantis, histórias africanas resultando no projeto da escola “Heróis Negros”. Consistem em trabalho de conscientização e de conhecimento e reconhecimento com o projeto “A África está em nós”, a partir de problemas dos alunos em se aceitarem e problemas de convívio entre eles, surgiu o projeto “Nossa história, nossa cor: o negro como autor”, a partir de atividades exitosas já antes da Lei surge o projeto dividido em módulos “Recife identificando-se negra” que foca alunos e professores escola de diferentes ciclos e idades. Pela necessidade em mostrar o valor do negro brasileiro surgem atividades que propõe trabalhar a partir de pintores negros brasileiros, com a releitura de quadros e biografia dos autores e ainda a descobrirem novos aspectos sobre a cultura e sobre a música popular relacionada aos negros trabalhando a partir do projeto anual da escola sobre Cultura de paz, trazendo o trabalho com literatura infantil, estilos musicais (reggae, coco) e vídeos.

Os desafios encontrados pelas docentes durante a aplicação de seus projetos ou atividades consistem na resistência do envolvimento da escola e dos próprios colegas de trabalho, sendo uma resistência inconsciente, negação do problema, desde a própria formação, a formação dos companheiros de trabalho. A falta de conhecimento dos demais professores, a falta de apropriação da história e da importância que ela tem, percebe-se que há o bloqueio resultando num trabalho solitário. O desafio está ainda em como trabalhar a temática de forma interdisciplinar com os demais conteúdos, e de desenvolver estratégias didático-pedagógicas para trabalhar as questões étnico-raciais junto com outros conteúdos de forma integrada, onde muitas vezes é fragmentada por não se ter referenciais de como trabalhar. Por trás destes impasses as docentes conseguem se superar enfrentando seus desafios através da “briga” para implantação do

tema na escola durante reuniões com professores, realizando conversas com a direção da escola mostrando o projeto de trabalho. O incentivo da não agressão durante o processo de desenvolvimento das atividades com os alunos no momento em que existe a discriminação em sala de aula, explicando o tema de forma positiva. Buscando materiais nos recursos que se possuiu como internet, kits e materiais disponibilizados pela escola e materiais do grupo de trabalho da prefeitura, o GTERÊ, segundo elas o professor deve buscar por conta própria o necessário para fazer atividades ou projetos com o tema. O modo como as docentes enfrentam seus desafios levam-nas a serem também multiplicadoras de estratégias de ensino com a temática.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As professoras trazem consigo um alinhamento na questão de buscarem por si mesmas ações e estratégias de ensino para o trabalho em sala de aula, que em muitos casos não surgiram de ações da coordenação pedagógica ou da gestão escolar, mas pela necessidade em reverter no contexto escolar o preconceito e a discriminação que continuam presentes e perceptíveis. Todas estas estratégias unidas a uma boa formação continuada e à iniciativa que as professoras possuem ao abordar o tema se traduzem numa forma de implementação da Lei de maneira eficaz. As falas apresentadas possuem caráter exploratório de impressões e de significados que as docentes possuem sobre a Lei 10.639 e sua execução, quanto aos seus desafios e enfrentamentos. Sabemos ainda que há muito o que ser entendido e amadurecido, mas em relação a outras pesquisas realizadas (FERREIRA, 2008; FERNANDES, 2005) na mesma linha para compreensão de como os professores lidam com a lei e como é o processo de implantação da referida, há de convir que existe muito progresso em relação a suas posições e sobre como falam sobre a lei. As professoras não possuem receio em falar sobre o tema ou de como é sua prática, ao contrário, expõem suas dificuldades, falam sobre o cotidiano e como abordam o tema com alunos e escola. Onde antes existia preocupação em se trabalhar didaticamente o tema, e o que se discutir sobre a questão das relações étnico-raciais, hoje se apresentam atitudes de reação positivas quanto a esta abordagem na sala de aula.

## REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana.** Brasília:[s.n.], 2004.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais.** São Paulo: Cortez. 2003.

CUNHA Jr, Henrique. Abolição inacabada e a educação dos afrodescendentes. **Revista Espaço Acadêmico – nº 89 – mensal – outubro ano VIII – ISSN.** In: <http://www.espacoacademico.com.br/089/89cunhajr.htm>. Acesso em 24 de Nov. de 2011.

FERNANDES, José Ricardo Oriá. **Ensino de História e diversidade cultural: desafios e possibilidades.** Cadernos Cedes, Campinas-SP, vol. 25, n 67, p. 378-388, set/dez, 2005.

FERREIRA, Aparecida de Jesus (orgs). **Projetos de estudos afro-brasileiros: contexto, pesquisas e relatos de experiências.** Cascavel: Unioeste, 2008

GOMES, Nilma Lino. **Diversidade étnico-racial, inclusão e equidade na educação brasileira: desafios, políticas e práticas.** RBPAE – v.27, n.1, p. 109-121, jan./abr. 2011.

GTERÊ. Grupo de Trabalho em Educação das Relações Étnico-Racial –Portaria nº. 489/2006 do dia 21 de março. In: <http://www.recife.pe.gov.br/noticias/imprimir.php?codigo=168936>. Boletim Diário - Sec. Comunicação – Notícias. Recife. Acesso em out. de 2011.

HELER, A. **Sobre os preconceitos.** In: Cotidiano e a História. São Paulo: Paz e terra, 1988.

RECIFE. **Orgânica do Município do Recife. Lei nº 14.510.** Promulgada em 12 de janeiro de 1983. In: <http://www.legiscidade.com.br/lei/14510/> Acesso em 15 de Nov. de 2011.

RECIFE. **Lei Orgânica do Município do Recife. Promulgada em 04 de abril de 1990.** Recife, 1990. In: [www.recife.pe.gov.br/pr/leis/Leiorg.doc](http://www.recife.pe.gov.br/pr/leis/Leiorg.doc) Acesso em 15 de Nov. de 2011.

SILVA, Claudilene. O Processo de Implementação da Lei Nº 10.639/03 na Rede Municipal de Ensino do Recife. In: **Educação e diversidade: estudos e pesquisas.** Marcia Angela da Silva et al (orgs.) [vol. 2]. Recife: Gráfica J. Luiz Vasconcelos Ed., 2009.

VALENTE, Ana Lúcia. **Educação e diversidade cultural: algumas reflexões sobre a LDB.** Revista Intermeio, Campo Grande (MS), nº 4, p. 21-24. 1998.